

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POUSO ALEGRE

SETEMBRO

2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETORA DO CAMPUS POUSO ALEGRE
Mariana Felicetti Rezende

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....	4
PORTARIAS.....	4
AFASTAMENTO PARCIAL – CANCELAMENTO.....	17
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	18
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	18
LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO.....	19
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	19
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	19

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº166/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Comissão Eleitoral para eleição dos membros do NAPI - Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Brenda Tarcisio da Silva, matrícula SIAPE 1955981;
- Emerson Zetula da Silva, matrícula SIAPE 2188917;
- Juciana de Fátima Garcia, matrícula SIAPE 1023871.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir dessa data e tem validade até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº167/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor Celso Dias Madureira, Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2192356, programadas para o período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de necessidade de serviço, conforme OFÍCIO No50/2021/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 2º O período será usufruído no período de 03/01/2022 a 07/01/2022.

PORTARIA Nº168/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIANA FELICETTI REZENDE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1720555, programadas para o período de 06/09/2021 a 25/09/2021, nos termos do artigo 5º parágrafo 1º da Orientação Normativa SRH no 2 de 23/02/2011:

§ 1º Na hipótese em que o período das férias programadas coincidir, parcial ou totalmente, com o período da licença ou afastamentos legalmente instituídos, as férias do exercício correspondente serão reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte.

Art. 2º O período será usufruído de 16/11/2021 a 05/12/2021.

PORTARIA Nº169/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora Suzan Evelin Silva, Enfermeira, SIAPE 2084678, programadas para os períodos de 13/09/2021 a 24/09/2021 e de 27/09/2021 a 09/10/2021, por necessidade do serviço.

Art. 2º As parcelas serão usufruídas nos períodos de 18/10/2021 a 29/10/2021 e de 15/12/2021 a 27/12/2021, respectivamente.

PORTARIA Nº170/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.118 de 03 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 06 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº165/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente ao cancelamento de férias da servidora Rosana Rovaris Zanotti.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº171/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.118 de 03 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 06 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Luciano Cláudio, Contador, matrícula SIAPE nº 3128555, na Coordenadoria Contábil, Financeira e Orçamentária do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº105/2020/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2021.

PORTARIA Nº172/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.118 de 03 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 06 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Thiago Alves de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3128555, na Coordenadoria-geral de ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/09/2021.

PORTARIA Nº173/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Thiago Alves de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, na Coordenadoria-geral de ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/09/2021.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 172/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/09/2021.

PORTARIA Nº174/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes, relacionados abaixo, para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Presidente/Coordenador de Curso: Danielli Ferreira Silva

Vice-coordenadora do Curso: Luciana de Castro Quintiliano

II – Docentes do núcleo básico:

Titular 1: Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento

Titular 2: Michelle Nery

Suplente 1: Marcio Boer Ribeiro

Suplente 2: Alexandre Fieno da Silva

III – Docentes do núcleo profissionalizante:

Titular 1: Maria Josiane Ferreira Gomes

Titular 2: Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular 3: Estela Costa Ferreira

Suplente 1: Johnny Cesar dos Santos

Suplente 2: Fábio Augusto de Abreu

IV – Representação do núcleo discente:

Titular 1: Bárbara Maria Clemente Pereira

Titular 2: Márcia Scodeler

Suplente 1: Mateus Felipe Souza Santos

Suplente 2: Arão Gedilson Alves Lulu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2021 a e tem validade até 6 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº175/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 06/2021, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa RHP COMPUTADORES LTDA , inscrita no CNPJ 06.187.402/0001-23, que tem por objeto a aquisição de Disco de Estado Sólido SSD para o Campus Pouso Alegre:

- Fiscal Titular: Guilherme Rodrigues de Souza, Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº1997960.

- Fiscal Substituto: Rafael de Freitas Cândido, Tec. de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 4605015

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a IN nº. 05.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº176/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2269315, programadas para o período de 04/10/2021 a 08/10/2021, por motivo de necessidade do serviço.

Art. 2º O período será usufruído de 22/11/2021 a 26/11/2021.

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23502.000804.2021-96

Nome do Servidor: Gilmar Rodrigo Muniz

Cargo: Téc. de Laboratório/Área

Matrícula: 2084071

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre

Período de Licença: 29/08/2021 a 02/09/2021 (05 dias)

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria no1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1o Reprogramar as férias do servidor Núria Angelo Gonçalves , Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2188932, programadas para o período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de necessidade de serviço, conforme OFÍCIO No53/2021/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 2o O período será usufruído no período de 03/01/2022 a 07/01/2022.

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria no1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1o Reprogramar as férias do servidor Celso Dias Madureira, Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2192356, programadas para o período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de necessidade de serviço, conforme OFÍCIO No50/2021/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 2o O período será usufruído no período de 03/01/2022 a 07/01/2022.

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000897.2021-59

Nome do Servidor: Juliana Andrade Nunes

Cargo: Técnico de Laboratório - Área

Matrícula: 1769626

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)

Período Anterior: 03/01/2022 a 27/01/2022 (25 dias)

Período Atual: 03/01/2022 a 19/01/2022 e 11/07/2022 a 18/07/2022 (25dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000753.2021-01

Nome da servidora: XENIA SOUZA ARAÚJO

Cargo: Pedagoga-Área

Matrícula: 1893457

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 08.10.2021 a 22.12.2021

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas segundas-feiras, 03 (três) horas nas terças-feiras, 03 (três) horas nas quartas-feiras, 03 (três) horas nas quintas-feiras e 03 (três) horas nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000408.2021-69

Nome da servidora: Rafael de Freitas Candido

Cargo: Técnico em Tecnologia de Informação

Matrícula: 4605015

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 13.09.2021 a 20.12.2021 e 07.02.2022 a 21.02.2022

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 40%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas segundas-feiras e 08 (oito) horas nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico: 23343.001609.2020-72

Nome do Servidor: ESTELA COSTA FERREIRA

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Pouso Alegre

Matrícula: 1067865

Admissão/Exercício: 05/09/2018

Período avaliado: 05/09/2018 a 03/09/2021

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 04/09/2021

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: CAROLINA SOUZA ANDRADE LICIO

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Pouso Alegre

Matrícula: 3159577

Período DE FASTAMENTO: 13/09/2021 a 19/11/2021

Fundamento Legal: Decreto 7.003, 9 de novembro de 2009, Artigo 202 e 203 da Lei 8.112.